INDICAÇÃO Nº166/2009

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que sejam construídas **lombadas** em todos os cruzamentos das ruas pavimentadas do Bairro Jardim Mariléa, Rio das Ostras, RJ.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicação dos moradores do local, que em razão da pavimentação das ruas, vem sofrendo com o desrespeito ao limite de velocidade por parte dos condutores de veículos automotores, fazendo justa e necessária esta indicação, e urgente o implemento das referidas lombadas.

Tendo por objetivo, proporcionar a tranqüilidade e segurança dos munícipes, residentes no referido Bairro.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2009.

Alcemir Jóia
Vereador-autor